



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 071/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Campo de futebol *society*.

Altamira do Paraná, 08 de abril de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, em viabilizar a cobertura das arquibancadas no Campo de futebol *society*, localizado ao lado da praça central.

JUSTIFICATIVA: A instalação de coberturas ao longo das arquibancadas servirá para proteger e resguardar os espectadores contra chuva e sol, durante as partidas de futebol. Também durante o dia minimiza o risco de lesões causadas por condições climáticas adversas, contribuindo para a segurança das pessoas.

Ademais, este tipo de cobertura oferece proteção e prolongamento da vida útil dos bancos das arquibancadas, contribuindo para a preservação das instalações contra danos frequentes que poderiam ser causados pela chuva e sol.

Nestes termos, aguardamos com a celeridade e anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal, com atendimentos a presente Indicação.

Subscrevendo a presente de forma, atenciosa.

Vereador Maicon de Oliveira